

EDITAL N° 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA O PROJETO "NOVOS CAMINHOS"

O **INSTITUTO VEREDAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.586.900/0001-47, torna público a partir da data de publicação deste até o dia 19/01/2026 realizará o Processo Seletivo Simplificado nº001/2026 para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), obedecendo às condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO

O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de profissionais para os cargos abaixo discriminados, para trabalhar no Projeto "Novos Caminhos" em unidades prisionais da Grande Vitória e Linhares, no Estado do Espírito Santo.

2. DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Cargo	Formação	C.H.	Nº de Vagas	Remuneração	Periculosidade: 30%	Alimentação	Transporte
Coordenador Local	Bacharel em Psicologia, Pedagogia, Direito, Administração ou Serviço Social.	40 horas	Cadastro de Reserva Linhares e Grande Vitória.	R\$ 3.852,00	Sim	R\$ 500,00	R\$ 228,80
Psicólogo	Bacharel em Psicologia (Registrado no Conselho de Classe)	40 horas	01 Vaga + Cadastro de Reserva Linhares e Grande Vitória.	R\$ 2.953,20	Sim	R\$ 500,00	R\$ 228,80
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	40 horas	Cadastro de reserva Linhares e Grande Vitória.	R\$ 1.827,80	Sim	R\$ 500,00	R\$ 228,80

2.1 ATRIBUIÇÕES:

COORDENADOR LOCAL

Formação: Bacharel em Psicologia, Pedagogia, Direito, Administração ou Serviço Social.

Atribuição: Orientar, propor e acompanhar a execução das atividades das equipes alocadas nas unidades prisionais; manter articulação contínua com a Coordenação Geral e com a equipe de gestão da parceria da SEJUS; orientar e dar suporte à equipe técnica sempre que necessário; monitorar e acompanhar as metas estabelecidas, propondo adequações, se necessário; participar da seleção de equipe; coordenar as formações para as equipes sempre que necessário; contribuir na organização e coordenação das atividades previstas na parceria; monitorar a atualização contínua dos bancos e sistemas de informações disponíveis no contexto de cada atividade; apoiar a coordenação geral na interlocução com a SRES/GETA no que diz respeito à execução da parceria; realizar outras atividades inerentes ao cargo.

PSICÓLOGO:

Formação: Bacharel em Psicologia (Registrado REGULAR no Conselho de Classe)

Atribuição: Trabalhar de forma interdisciplinar com as demais pessoas que trabalham na unidade prisional; emitir relatórios; realizar avaliações psicológicas quando necessário; atender as pessoas presas de forma individual com o objetivo de identificar perfis para a sua (Re)inclusão social; encaminhar para atendimento a outros setores quando verificada a demanda; conduzir trabalhos em grupo voltado para: a preparação para o trabalho, para o desenvolvimento de habilidade sociais, desenvolvimento e comprometimento com projetos de vida; elaboração de questões emocionais; reparação de crenças disfuncionais; responsabilização por atitudes passadas; elaborar e desenvolver propostas de intervenções pautadas nas necessidades apresentadas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Formação: Ensino médio completo

Atribuição: Trabalhar de forma interdisciplinar com as demais pessoas que trabalham na unidade prisional; contribuir com a execução das atividades administrativas inerentes ao escopo finalístico da parceria, tais como: alimentar bancos de dados, formatar relatórios técnicos, analisar e responder e-mail, etc.

3. DOS TÍTULOS

3.1 - Critério de pontuação - Psicólogo

PSICÓLOGO	
QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – Experiência Profissional	65 pontos
II – Qualificação Profissional	35 pontos
Total	100 pontos

I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de atividade profissional com vínculo empregatício junto à população carcerária e/ou de defesa e promoção dos Direitos Humanos.	
De 06 meses a 11 meses e 29 dias	07
De 12 meses a 23 meses e 29 dias	13
De 24 meses a 36 meses ou mais	20
Tempo de atividade profissional com vínculo empregatício na área privada, na área correspondente ao cargo.	
De 06 meses a 11 meses e 29 dias	04
De 12 meses a 23 meses e 29 dias	08
De 24 meses a 36 meses ou mais	13
TOTAL MÁXIMO	65 PONTOS

II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Mestrado, na área de conhecimento correspondente à formação exigida pelo cargo.	10
Certificado de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e/ou especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área de Terapia Cognitiva Comportamental ou Avaliação Clínica, acompanhado de histórico escolar. Limitado a 1 certificado.	8
Certificado de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e/ou especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área de conhecimento correspondente à formação exigida pelo cargo, acompanhado do histórico escolar. Limitado a 2 certificados.	4 pontos cada 8 pontos máximo
Certificado de curso avulso com duração superior ou igual a 180 horas na área de Terapia Cognitiva Comportamental ou Avaliação Clínica. Limitado a 2 certificados.	2 pontos cada 6 pontos no máximo
Certificado de curso avulso com duração superior ou igual de 80 horas na área de conhecimento correspondente à formação exigida pelo cargo, acompanhado do histórico escolar. Limitado a 3 certificados	1 pontos cada 3 pontos no máximo
TOTAL MÁXIMO	35 PONTOS

3.2 - Critério de Pontuação - Auxiliar administrativo

Auxiliar administrativo	
QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – Experiência Profissional	50 pontos
II – Qualificação Profissional	50 pontos
Total	100 pontos

I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de atividade profissional com vínculo empregatício na área pretendida ao cargo.	
De 06 meses a 11 meses e 29 dias	10
De 12 meses a 23 meses e 29 dias	15
De 24 meses a 36 meses ou mais	25
TOTAL MÁXIMO	50 PONTOS

II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Certificado de curso avulso em Excel com duração superior ou igual a 80 horas para o cargo de auxiliar administrativo . Limitado a 3 certificados.	15 pontos cada 30 pontos no máximo
Certificado de curso avulso com duração superior ou igual de 80 horas na área de conhecimento correspondente à formação exigida pelo cargo, acompanhado do histórico escolar. Limitado a 2 certificados	10 pontos cada 20 pontos no máximo
TOTAL MÁXIMO	50 PONTOS

Critério de Pontuação – Coordenador Local:

Coordenador Local	
QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – Experiência Profissional	65 pontos
II – Qualificação Profissional	35 pontos
Total	100 pontos

I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de atividade profissional com vínculo empregatício junto à população carcerária e/ou de defesa e promoção dos Direitos Humanos.	
De 06 meses a 11 meses e 29 dias	07
De 12 meses a 23 meses e 29 dias	13
De 24 meses a 36 meses ou mais	20
Tempo de atividade profissional com vínculo empregatício na área privada, na área correspondente ao cargo.	
De 06 meses a 11 meses e 29 dias	04
De 12 meses a 23 meses e 29 dias	08
De 24 meses a 36 meses ou mais	13
TOTAL MÁXIMO	65 PONTOS

Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação acima, sendo selecionados os candidatos que obtiverem a maior pontuação. Para o processo de seleção, o candidato deverá apresentar currículo profissional atualizado contendo toda a experiência técnica, com descrição de todos os cursos e serviços realizados na área pretendida, **sendo o mesmo enviado através do e-mail informado junto ao FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO (anexo 1).**

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO:

4.1 - PRIMEIRA ETAPA:

Para se inscrever neste processo de seleção, o candidato deverá enviar para o e-mail rh.institutoveredas@outlook.com, e no assunto indicar o cargo ao qual pleiteia oportunidade: **“Processo Seletivo nº 0004/2026 – CARGO XXXXXXXX (PRETENDIDO).**

Todos os candidatos deverão enviar cópia legível em formato PDF de todos os documentos comprobatórios por e-mail, sendo:

a) Currículo atualizado com foto;

b) FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

RESULTADO PARCIAL: Divulgação dos Resultados por ordem e pontuação;

4.2 - SEGUNDA ETAPA: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

Convocação para apresentação de documentação comprobatória:

a) Diploma de formação acadêmica - todos os diplomas deverão ser devidamente registrados e fornecidos por instituição de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

b) Diploma de pós-graduação na área pretendida;

c) Documentos comprobatórios de sua experiência profissional (carteira de trabalho ou declaração da instituição)

d) Atestado de antecedentes criminais válidos e atualizado (Polícia Civil ES);

e) Demais documentos comprobatórios do item 3;

f) Termo de Consentimento para Colheita e Arquivamento de Dados Pessoais – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Anexo II).

A confirmação da inscrição será realizada por meio de resposta de e-mail com a mensagem de: “currículo recebido”. Aqueles que não obtiverem esta resposta deverão entrar em contato com o Recursos Humanos através do e-mail: rh.institutoveredas@outlook.com sob pena de não participarem do Processo Seletivo.

A convocação será realizada de forma gradativa para composição do quadro de vagas e cadastro de reserva.

O presente edital terá validade até a convocação para a apresentação dos documentos por parte de todos os candidatos que participaram da primeira etapa.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO APÓS COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL:

5.1 Etapas do Processo Seletivo:

- Análise de Currículo: Verificação de experiência e qualificação.
- Entrevista: Avaliação de competências técnicas e comportamentais.

5.2 Critérios de Avaliação:

- Conforme tabelas do item 3.
- Entrevista: Avaliação qualitativa.

5.3 Critérios de Desempate:

- Maior pontuação nas experiências.
- Maior pontuação nas titulações de pós-graduação.
- Maior idade.

5.4 A convocação para a entrevista será feita por e-mail, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no site oficial.

6- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PRIMEIRA ETAPA:

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Publicação do Edital no Site	19/01/2026
Envio do Currículo atualizado com foto; e Formulário de pontuação.	19/01/2026 até às 17:00 do dia 21/01/2026.
Publicação do resultado da primeira etapa	23/01/2026
Entrevistas	26/01/2026
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo no site da Instituição	28/01/2026

SEGUNDA ETAPA:

Etapas do Processo Seletivo	Orientação
Convocação para comprovação dos documentos.	Será publicado no site e enviado para o email do candidato, conforme necessidade da instituição.
Divulgação do resultado da segunda etapa.	Será publicado no site da Instituição a lista da colocação dos candidatos.
Entrevista	Será realizada mediante convocação e agendamento.
Divulgação da lista do cadastro de reserva.	será publicada no site da Instituição.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

O candidato aprovado para contratação deverá comparecer no momento da convocação portando todos os documentos exigidos para realização do exame médico admissional e posteriormente confecção do contrato de trabalho.

A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS NAS ETAPAS ESTABELECIDAS, OCASIONARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA DO CANDIDATO.

As convocações das etapas deste processo seletivo serão realizadas preferencialmente por e-mail (podendo ser realizada por telefone). Os participantes que não retornarem ou se manifestarem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão considerados como desistentes do processo seletivo para o respectivo cargo, abrindo-se a vaga para o próximo candidato. É de responsabilidade do candidato a verificação do e-mail, inclusive da caixa de spam ou lixo eletrônico.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O não cumprimento dos requisitos técnicos ou a não apresentação da documentação exigida acarretará na desclassificação do candidato.

8.2 As convocações para as etapas do processo seletivo serão realizadas preferencialmente por e-mail. É de responsabilidade do candidato verificar regularmente sua caixa de entrada, incluindo a pasta de spam.

8.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser direcionados para o e-mail rh.institutoveredas@outlook.com

Vitória/ES, 19 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 UDIMILA REZENDE DOS PASSOS BITENCOURT
Data: 19/01/2026 14:31:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Udimila Rezende Bittencourt
Presidente
INSTITUTO VEREDAS**

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA COLHEITA E ARQUIVAMENTO DE DADOS PESSOAIS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA,
inscrito no CNPJ 36.388.023/0001-62.

NOME: _____

CPF: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS: A colheita dos dados mencionados no anexo I é necessária para a identificação do candidato participante do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024/ES, bem como para a verificação prévia do preenchimento dos requisitos necessários para a assunção de possível vaga.

DIREITOS DO TITULAR: O(a) Titular tem direito a obter em relação aos dados por ele fornecidos, a qualquer momento, e mediante requisição: a) Confirmação da existência de tratamento; b) Acesso aos dados; c) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709, de 2018; e) Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do(a) Titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709, de 2018; f) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; g) Revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709, de 2018.

RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS: O INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA, inscrito no CNPJ 36.388.023/0001-62, se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2018.

TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS: À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período necessário junto ao Processo Seletivo para as finalidades relacionadas neste termo e ainda após o término deste para eventual cadastro reserva ou cumprimento de obrigação legal, impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018, as quais são autorizadas por tempo indeterminado pelo Titular, salvo se houver expressa revogação desta autorização que poderá ser formulada a qualquer tempo.

DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO: O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2018.

Declaro que li e entendi as informações acima e, ao assinar este documento, concedo meu consentimento para a coleta e arquivamento de meus dados pessoais conforme descrito.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Data: / / _____

ANEXO II

CARGO DE MOTORISTA E AUXILIAR ADMINISTRATIVO

I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Tempo de atividade profissional com vínculo empregatício na área pretendida ao cargo (administrativa ou Motorista).		
De 06 meses a 11 meses e 29 dias	10	
De 12 meses a 23 meses e 29 dias	15	
De 24 meses a 36 meses ou mais	25	
TOTAL MÁXIMO	50 PONTOS	

II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Certificado de curso avulso em Excel com duração superior ou igual a 80 horas para o cargo de auxiliar administrativo. Limitado a 3 certificados.	15 pontos cada	

Certificado de curso avulso na área de direção defensiva com duração superior ou igual a 80 horas para o cargo de motorista . Limitado a 2 certificados.	30 pontos no máximo	
Certificado de curso avulso com duração superior ou igual de 80 horas na área de conhecimento correspondente à formação exigida pelo cargo, acompanhado do histórico escolar, para ambos os cargos . Limitado a 2 certificados	10 pontos cada 20 pontos no máximo	
TOTAL MÁXIMO	50 PONTOS	

ANEXO III

CARGO DE PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL

I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Tempo de atividade profissional com vínculo empregatício junto à população carcerária e/ou de defesa e promoção dos Direitos Humanos.		
De 06 meses a 11 meses e 29 dias	07	
De 12 meses a 23 meses e 29 dias	13	
De 24 meses a 36 meses ou mais	20	
Tempo de atividade profissional com vínculo empregatício na área privada, na área correspondente ao cargo.		
De 06 meses a 11 meses e 29 dias	04	
De 12 meses a 23 meses e 29 dias	08	
De 24 meses a 36 meses ou mais	13	
TOTAL MÁXIMO	65 PONTOS	

II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Diploma de curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Mestrado, na área de conhecimento correspondente à formação exigida pelo cargo, para ambos os cargos .	10 pontos	
Certificado de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e/ou especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área de Terapia Cognitiva Comportamental ou Avaliação Clínica, acompanhado de histórico escolar, para o cargo de psicólogo . Limitado a 1 certificado	8 pontos	
Certificado de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e/ou especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área sociojurídica, acompanhado de histórico escolar, para o cargo de assistente social . Limitado a 1 certificado		
Certificado de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e/ou especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área de conhecimento correspondente à formação exigida pelo cargo, acompanhado do histórico escolar, para ambos os cargos . Limitado a 2 certificados.	4 pontos cada 8 pontos máximo	
Certificado de curso avulso com duração superior ou igual a 180 horas na área de Terapia Cognitiva Comportamental ou Avaliação Clínica, para o cargo de psicólogo . Limitado a 2 certificados.	2 pontos cada	
Certificado de curso avulso com duração superior ou igual a 180 horas na área sociojurídica, ou de perícia social, para o cargo de Assistente Social . Limitado a 3 certificados.	6 pontos no máximo	
Certificado de curso avulso com duração superior ou igual de 80 horas na área de conhecimento correspondente à formação exigida pelo cargo, acompanhado do histórico escolar, para ambos os cargos . Limitado a 3 certificados	1 pontos cada 3 pontos no máximo	
TOTAL MÁXIMO	35 PONTOS	